



COI

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 10031214

Documento emitido em 12/03/2014 14:59:17.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9163 | 12/03/2014 | PÁG. 2Para verificar a autenticidade desta página, basta informar
o Código Localizador no site do DIOE.www.imprensaoficial.pr.gov.brPARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

COS

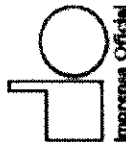
Governo do Estado

Governador
Carlos Alberto RichaVice-governador
Flávio José ArrisSecretaria de Governo
Cezar SilvestriCasa Civil
Reinhold Stephanes
Loriane Leislí AzeredoChefe da Casa Civil
Diretora-GeralCasa Militar
Adilson Castilho Casitas
Elio de Oliveira ManoelChefe da Casa Militar
Sub-Chefe da Casa Militar

Procuradoria Geral do Estado

Procurador-Geral
Chefe de Gabinete

Braulio Cesco Fleury



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti PachecoDiretor Administrativo Financeiro
Gerardo SerathinkRua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações PABX 3313 3200

Secretaria de Estado da
Agricultura e do AbastecimentoSECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO - SEAB

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 107/2013

REFERÊNCIA: Protocolo nº 12.119.483-0

PARTICIPANTES: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o Município de Quedas do Iguaçu.

OBJETO: Readequação Plano de Trabalho, substituição Gestor Municipal do miste e alteração da Cláusula Decima do Convênio.

DO ADIAMENTO DO VALOR DO CONVÊNIO: Para a execução das atividades previstas neste ajuste, dar-se-á o valor total de R\$ 28.201,11 (vinte e oito mil e novecentos e um reais e quarenta e um centavos), sendo da SEAB a importância de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e do MUNICÍPIO a título de contrapartida, o valor de R\$ 4.201,11 (quatro mil, novecentos e um reais e quarenta e um centavos).

AUTORIZAÇÃO: Decreto Estadual 6515/2012

DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no termo originário.

DATA: 07 de março de 2014.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeito do Município de Quedas do Iguaçu

R\$ 144,00 - 19935/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO - SEAB

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 098/2013

REFERÊNCIA: Protocolo nº 13.970.028-1

PARTICIPANTES: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o Município de Itaipu.

OBJETO: Retificação da alínea "d", item II da Cláusula Segunda (adequação Plano de Trabalho) e inclusão de Cláusula que estabeleça o valor global do convênio em face da adoção de contrapartida municipal.

DO ADIAMENTO DO VALOR DO CONVÊNIO: Para a execução das atividades previstas neste ajuste, dar-se-á o valor total de R\$ 28.201,11 (vinte e oito mil e novecentos e um reais e quarenta e um centavos), sendo da SEAB a importância de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e do MUNICÍPIO a título de contrapartida, o valor de R\$ 4.201,11 (quatro mil, novecentos e um reais e quarenta e um centavos).

AUTORIZAÇÃO: Decreto Estadual 6515/2012

DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no termo originário.

DATA: 07 de março de 2014.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeito do Município de Itaipu

R\$ 144,00 - 19936/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO - SEAB

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 578/2013

REFERÊNCIA: Protocolo nº 13.028.388-8

PARTICIPANTES: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da